



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 016/01 DE 10 AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 377/00 de 12 de Dezembro de 2000.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.650,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

SECRETARIA MUN.AGRIC.IND.COM. E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2004	3.1.1.1	DIARIAS	R\$ 1.000,00
2004	3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 3,500,00

SECRETARIA MUN.OBRAS,VIAÇÃO,SERV.PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2005	3.1.1.1	DIARIAS	R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2007	3.1.1.1	DIARIAS	R\$ 4.900,00

SECRETARIA MUN.SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
2012	4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.250,00

SECRETARIA MUN.PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2016	3.1.1.1	DIARIAS	R\$ 2.000,00
2016	3.1,2,0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2019	3.1.1.1	DIARIAS	R\$ 1.500,00
2019	3.2.8.0	CONTRIB.FORM.DO PATR.SERV.PUBLICO-PASEP	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN.AGRIC.IND.COM. E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETARIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
1014	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.500,00

SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/O FUNDO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2009	3.1.1.1	DIARIAS	R\$ 4.900,00

SECRETARIA MUN.SAÚDE,VIGILANCIA SANITARIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.2.0.0	INVERSRÕES FINANCEIRAS	
1061	4.2.1.0	AQ.DE IMÓVEL P/CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO	R\$ 4.950,00

SECRETARIA MUN.PROMOÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETARIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1068	4.1.1.0	APOIO MORADORES BAIXA RENDA/CONSTR.I.BÁSICA	R\$ 18.800,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1085	4.3.5,1	PARCELAMENTO DE PASEP	R\$ 5.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 10 de Agosto de 2001.


FRANCISCO PERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

